

Ofício n.º 148/GSC

Unaí (MG), 28 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 89/2018, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de maio de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais